

PORTARIA Nº 2.038/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença por motivo

de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
DAIANA COSTA DE VARGAS PINHEIRO	SEME	01 DIA	30/09/2025	80842/2025
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	SEME	15 DIAS	30/09/2025	80830/2025
LÍBIA MARA SILVA	SEMUS	01 DIA	29/09/2025	80844/2025
MARILZA QUERES FERREIRA	SEMDES	19 DIAS	01/09/2025	78284/2025
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	SEME	01 DIA	30/09/2025	80834/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



